



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

LEI Nº 1308/2026

SÚMULA: REVOGA A LEI Nº 064/1993, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993, QUE INSTITUIU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei nº 064/1993, de 10 de setembro de 1993, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Art. 2º A organização, o funcionamento e as atribuições da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, passarão a ser disciplinados por meio de Resolução própria, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Resolução que aprovar o novo Regimento Interno.

Nova Santa Bárbara, 02 de outubro de 2026.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal



DETENTORA DA ATA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 94389400000184, com endereço à Rodovia BR RSC 287, Km 109+500, S/N, Bairro Industrial, na cidade de Vera Cruz – RS.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor	Valor Total
51	Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml solução injetável, ampola 0,25 ML. CATMAT BR0272796	200,0	AMP	6,4684	1.293,68
	Marc HIPOLABOR HIPOLABOR				
53	Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó liófilo para solução injetável, frasco-ampola, IM/IV. CATMAT BR0342135	400,0	AMP	2,6126	1.045,04
	Marc UNIAO QUIMICA UNIAO				
Total:				2.338,72	

Código identificador: 5de6d99d-1a27-4838-8a97-4364305bf30b

LEI Nº 1308/2026

SÚMULA: REVOGA A LEI Nº 064/1993, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993, QUE INSTITUIU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei nº 064/1993, de 10 de setembro de 1993, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Art. 2º A organização, o funcionamento e as atribuições da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, passarão a ser disciplinados por meio de Resolução própria, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Resolução que aprovar o novo Regimento Interno.

Nova Santa Bárbara, 02 de outubro de 2026.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Código identificador: 1a062ee2-d5c2-4dcb-a82c-3f25dc1555f9

SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)

ERRATA - SAMAE

Errata de publicação.

No diário oficial do Município de Nova Santa Bárbara, no Ato de Homologação e Autorização de Dispensa de Licitação, edição de nº. 4191/VIII, data de: 01/10/2026.

